Parlamento Europeu
2019-2024

TEXTOS APROVADOS

P9_TA(2023)0417

Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 22 de novembro de 2023, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia (06600/2023 – C9-0247/2023 – 2023/0038(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (06600/2023),

– Tendo em conta o projeto de Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia (06601/2023),

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 91.º, n.º 1, do artigo 100.º, n.º 2, do artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), e do artigo 218.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0247/2023),

– Tendo em conta a sua resolução não legislativa de 22 de novembro de 2023[1], sobre o projeto de decisão do Conselho,

– Tendo em conta o artigo 105.º, n.os 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A9-0305/2023),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos

[1] Textos Aprovados, P9_TA(2023)0418.

Estados-Membros e da Nova Zelândia.